



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 719

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 10 de janeiro de 2025.

SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO - PROCESSO Nº 936/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO - PROCESSO Nº 936/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO - PROCESSO Nº 936/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 1

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO - PROCESSO Nº 936/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

CONTRATANTE. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37. CONTRATADO: TOP 10 IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.386.026/0001-22, estabelecida em rua Tiradentes esq. rua visconde de Mauá, 1511, quadra 192 lote 15 e 16 a - serrano I, Paraíso do Tocantins - TO. OBJETO: aquisição de pneus, serviços de alinhamento, balanceamento e caster, destinada a frota de veículos da Secretária Municipal de Saúde do prazo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) contados a partir de 06 de dezembro de 2024 a 05 de Dezembro de 2025. DAS DEMAIS CLÁUSULAS. Os demais Itens e Cláusulas da Ata de Registro de Preços/Contrato que a este deu causa, ficam ratificados permanecendo inalterados em sua íntegra, e com plena eficácia, e do qual o presente termo aditivo passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. Fundamento Legal Art. 57., inciso II da lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO - PROCESSO Nº 936/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

CONTRATANTE. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO CONTRATADO: TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.931.635/0001-70, estabelecida em Q 103 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 163, CONJ 01 LOTE 18 ACNO 1 - PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO. OBJETO: aquisição de pneus, serviços de alinhamento, balanceamento e caster, destinada a frota de veículos da Secretária Municipal de Saúde. do prazo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) contados a partir de 06 de dezembro de 2024 a 05 de Dezembro de 2025. DAS DEMAIS CLÁUSULAS. Os demais Itens e Cláusulas da Ata de Registro de Preços/Contrato que a este deu causa, ficam ratificados permanecendo inalterados em sua íntegra, e com plena eficácia, e do qual o presente termo aditivo passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. Fundamento Legal Art. 57., inciso II da lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO - PROCESSO Nº 936/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

CONTRATANTE. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37. CONTRATADO: VILANOVA & ARAUJO LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.061.313/0001-12, estabelecida em AV TRANSBRASILIANA, 0, - SETOR LESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO OBJETO: aquisição de pneus, serviços de alinhamento, balanceamento e caster, destinada a frota de veículos da Secretária Municipal de Saúde do prazo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) contados a partir de 06 de dezembro de 2024 a 05 de Dezembro de 2025. DAS DEMAIS CLÁUSULAS. Os demais Itens e Cláusulas da Ata de Registro de Preços/Contrato que a este deu causa, ficam ratificados permanecendo inalterados em sua íntegra, e com plena eficácia, e do qual o presente termo aditivo passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. Fundamento Legal Art. 57., inciso II da lei 8.666/93.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento